DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3733 17 de março de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995

01° ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 205/2021

1° DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 205/2021 para reajuste de preço do combustível Gasolina Comum, com início em 14 de março de 2022, da empresa AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 7,66(Sete reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 8,16(Oito reais e dezesseis centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7930/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 14 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

02° ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 206/2021

2° DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 206/2021 para reajuste de preço do combustível Gasolina Comum, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 6,76(seis reais e setenta e seis centavos) para R\$ 7,26(Sete reais e vinte e seis centavos), com início em 14 de MARÇO de 2022, da empresa AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7927/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 14 de MARÇO de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

04° ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 205/2021

1° DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 205/2021 para reajuste de preço do combustível óleo diesel S-10, com início em 16 de MARÇO de 2022, da empresa POSTO TURCÃO LTDA, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 5,909(cinco reais e noventa centavos, nove milésimos), para R\$ 6,841(seis reais, oitenta e quatro centavos e um milésimo), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7930/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 16 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

04° ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 206/2021

2° DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 206/2021 para reajuste de preço do combustível diesel S - 500, reajustando o valor unitário de R\$ 5,405(cinco reais, quarenta centavos e cinco milésimos), para R\$ 6,256(seis reais, vinte e cinco centavos e seis milésimos), com início em 11 de MARÇO de 2022, da empresa AUTO POSTO MARIOMAR LTDA tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7927/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 11 de MARÇO de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: ANDRE NORONHA FERREIRA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: FERNANDO CAMARGO -Secretário de Esportes e Lazer: JULIANO BALBINO DE MELO - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2° Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, PEREIRA EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CÉSÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

> Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

05° ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 065/2021

1° DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do da Lei n.º 8.666/93, Art. 65 determina apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 065/2021 para reajuste de preço do combustível óleo diesel B S500, com início em 14 de março de 2022, da empresa AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 5,79(cinco reais e setenta e nove centavos), para R\$ 6,28(seis reais e vinte e oito centavos),tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 2797/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 14 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

05° ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 206/2021

2° DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 206/2021 para reajuste de preço do combustível diesel S-10, reajustando o valor unitário de R\$ cinco reais, cinquenta centavos e milésimos), para R\$ 6,567(seis reais, cinquenta e seis centavos e sete milésimos), com início em 15 de MARÇO de 2022, da empresa AUTO POSTO MARIOMAR LTDA tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7927/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 15 de MARÇO de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

8° ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 026/2021

1° DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 026/2021 para reajuste de preço do combustível óleo diesel S10, com início em 11 de MARÇO de 2022, da empresa AUTO POSTO PATY LTDA, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 6185/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 11 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Pelo presente instrumento, feito e assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, os signatários deste instrumento, de um lado AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA, representado neste ato por MARCELO DA SILVA CURITI BA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Paschoal Carlos Magno, nº 344, casa 01, Arcozelo, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CPF nº 087.131.877-67 e no RG nº 12.334.773-4, expedido pelo IFP/RJ, inscrição do CNPJ nº 29.182.060/0001-54, e de outro lado, CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, situada (sede da administração) na Rua Cel. Manoel Bernardes, nº 471, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.845.019/0001-62, neste ato representado por seu Presidente Vercador ROMULO ROSA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.047.175-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 095.239.387-54 tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o aditamento ao Contrato nº 002/2021 que pactuaram em 19 de agosto de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira- Consoante previsto de cláusula contratual 19.3, c, em consonância com artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e em atendimento ao recquilíbrio econômico e financeiro do contrato ora celebrado entre as partes, o valor unitário do preço do combustível gasolina passará de R\$ 7,57 (Sete reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 7,82 (Sete reais e oitenta e dois centavos), com seus efeitos aplicados em 14 de março de 2022 com a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial Público.

CláusulaSegunda— Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato original firmado por AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA e CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES representado por seu Presidente Vereador ROMULO ROSA DE CARVALHO, com as condições ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos e direito.

Paty do Alferes, 16 de março de 2022.

AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY L'TDA LICITANTE VENCEDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ROMULO ROSA DE CARVALHO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2021, celebrado com MINAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tendo como objeto a PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDO NO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, BEM COMO TODO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, aditivando o valor do contrato em R\$87.854,00(oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), a partir da data de assinatura deste aditivo.

Paty do Alferes, 16 de março de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 065/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 11º termo aditivo ao contrato nº 065/2013, celebrado com ITAMAR VALDECIR TEIXEIRA PEREIRA, referente a locação de imóvel situado à rua Capitao Zenobio, nº13 Centro , Paty do Alferes – RJ, para instalação do arquivo geral, almoxarifado e patrimônio da Secretaria de Administração, prorrogando prazo de locação de imóvel em 03(três) meses, a partir de 01 de abril de 2022.

Paty do Alferes, 16 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

EDITAL Nº 047/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das <u>13 às 17 horas</u>, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia <u>23 de Março de 2022.</u>

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do <u>Decreto nº 4.555/2016</u>, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 17 de Marco de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

MOTORISTA

| Nº INSCRIÇÃO | | NOME |
|--------------|------------------------------|------|
| | | |
| 39597-8 | NILMAR TEIXEIRA DA SILVA | |
| 00007 0 | THEMPTO TEXALITY OF BY CIEVY | |

EDITAL Nº 049/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 24 de Março de 2022.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do <u>Decreto nº 4.555/2016</u>, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA

| | NOME |
|------------------------|------------------------|
| | |
| THIAGO DE MELO RIBEIRO | |
| | THIAGO DE MELO RIBEIRO |

EDITAL Nº 048/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 24 de Março de 2022.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do <u>Decreto nº 4.555/2016</u>, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

|) | NOME | | |
|-----------------------|------|--|--|
| | | | |
| GLECIA SILVA DOS REIS | | | |
| | | | |

EDITAL Nº 050/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 24 de Março de 2022.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do <u>Decreto nº 4.555/2016</u>, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE SOCIAL

| Nº INSCRIÇÃO | NOME |
|--------------|---|
| | |
| 150546-1 | PATRICIA DOS SANTOS MATHIAS DE OLIVEIRA |

EDITAL Nº 051/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das <u>13</u> às <u>17 horas</u>, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia <u>24 de Marco</u> de <u>2022</u>.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do <u>Decreto nº 4.555/2016</u>, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE SOCIAL

| Nº INSCRIÇÃO | NOME | | |
|--------------|-----------------------|--|--|
| | | | |
| 36018-0 | DANIELA FALCI PEREIRA | | |

EDITAL Nº 052/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 24 de Marco de 2022.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do <u>Decreto nº 4.555/2016</u>, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

MÉDICO GINECOLOGISTA

| Nº INSCRIÇÃO | NOME |
|--------------|----------------------------|
| | |
| 35581-0 | CECILIA FONSECA DE AZEVEDO |

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Miguel Pereira, na forma abaixo:

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ **Órgão aderente:** Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESÃO PARCIAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ATA | QUANTIDADE A ADERIR | VALOR UNITARIO ATA | VALOR TOTAL ADERIDO | |
|---------------------|---|-------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|------------|
| 1 | LOCAÇÃO COMPACTADOR VIBRATORIO | 2112 | 1056 | R\$ 75,00 | R\$ | 79.200,00 |
| 2 | LOCAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRAULICA | 6336 | 3168 | R\$ 108,50 | R\$ | 343.728,00 |
| 3 | LOCAÇÃO MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA | 2112 | 1056 | R\$ 67,50 | R\$ | 71.280,00 |
| 4 | LOCAÇÃO PÁ CARREGADEIRA PÁ RASA | 4224 | 2112 | R\$ 67,00 | R\$ | 141.504,00 |
| 5 | LOCAÇÃO TRATOR DE ESTEIRAS | 6336 | 3168 | R\$ 85,00 | R\$ | 269.280,00 |
| TOTAL A ADERIR | | | | | | 904.992,00 |
| PERCENTUAL A ADERIR | | | | | | 50% |

Empresa: J. GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 29.080.181/0001-95

Processo de Solicitação de Adesão (PMPA): 1304/2022

Validade da ata: 11/06/2022

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 055/2021, Pregão Presencial 044/2021, processo 3297/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de máquinas Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Paty do Alferes, 17 de março de 2022.

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 041/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3729, de 10 de março de 2022;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pelo candidato MARCUS VINICIUS DA COSTA GONÇALVES, do cargo de Professor B - Educação Física.

Paty do Alferes, 17 de março de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração

CONTRATO Nº 059/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 059/2022, celebrado com a empresa **POLICLÍNICA** TRÊS RIOS LTDA - ME, tendo como objeto a REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSTICO DE IMAGEM, no valor total de R\$ 37.150,00 (Trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 14 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 073/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato no 073/2022, celebrado com **JEFFERSON AZEVEDO** DUTRA e LETICIA AZEVEDO DUTRA, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA LEOPOLDO, Nº77, ESPERANÇA, Paty do Alferes - para locação da unidade do PSF Centro II, no valor mensal de R\$ 1.175,00(mil, cento e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 08 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

Decreto nº 7163 de 04 de março de 2022.

APROVA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICA O RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO A LEI 1.519/08, de 19 de setembro de 2008, especialmente quanto à Subseção III -Do Estágio Probatório, artigos 24 a 34;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 4610, de 09/08/2016 e os efeitos produzidos a partir de sua publicação principalmente no tocante à realização das atividades previstas auanto às avaliações:

CONSIDERANDO o parecer da CAD - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO relativo aos servidores que ingressaram no serviço público do município de Paty do Alferes

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aprovado o estágio probatório dos servidores constante do Anexo Único deste Decreto bem como fica ratificado o reconhecimento da estabilidade dos mesmos perante o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

Art. 2°) - O servidor que obteve o reconhecimento de sua estabilidade de acordo com o que dispõe este Decreto, ingressa na carreira referente ao cargo do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no primeiro nível, considerando a estabilidade como parâmetro para efeito de contagem do interstício de 3 (três) anos necessário à avaliação pela Comissão de Desenvolvimento Funcional para progressão ou promoção, no que couber

Art. 3º) – O óraão competente de Recursos Humanos providenciará as anotações necessárias nos assentamentos funcionais dos servidores constantes do Anexo Único

Art. 4°) – Caberá à CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, o controle o acompanhamento da aplicação das regras contidas neste Decreto promovendo as atualizações e revisões, quando necessário

Art. 5°) -Revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 04 de março de 2022

ANEXO ÚNICO

APROVAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE

| MAT. | NOME | EXERCICIO | LOTAÇÃO | DESCRIÇÃO DO CARGO | ESTABILIDADE |
|---------|--------------------------------------|------------|--------------|------------------------------|--------------|
| 165301 | CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO | 20/07/2018 | PLANEJAMENTO | TOPOGRAFO | 21/07/2021 |
| 155801 | JORDANA DA SILVA GUIMARAES QUEIROZ | 06/03/2017 | SME | PROFESSOR A | 07/01/2022 |
| 163301 | ACSA MERIANE R. DE OLIVEIRA MARQUES | 25/04/2018 | SME | AUX. DE CRECHE | 07/01/2022 |
| 1633/01 | LETICIA SOARES STELMAN | 25/04/2018 | SME | PROFESSOR A | 21/10/2021 |
| 163701 | DAISI MAISE MACHADO DUTRA | 25/04/2018 | SME | PROFESSOR A | 31/12/2021 |
| 168601 | MARCIA LISBOA MACHADO | 11/02/2019 | SME | PROFESSOR A | 12/02/2022 |
| 167601 | ARMANDO DA COSTA SANTIAGO | 21/11/2018 | SME | MOTORISTA | 22/11/2021 |
| 167801 | MONIQUE DIAS DA SILVA SANTOS | 22/11/2018 | SME | PROFESSOR A | 23/11/2021 |
| 167901 | DIEGO DA SILVA MAGALHAES | 05/12/2018 | SME | PROFESSOR B | 06/12/2021 |
| 167501 | ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS | 21/11/2018 | SMS | ENFERMEIRO B | 22/11/2021 |
| 168401 | LUANA TASHIMA | 26/02/2019 | SMS | FARMACEUTICO | 27/02/2022 |
| 168701 | AGDA CRISTINA FRUTUOSO | 11/02/2019 | SMS | PSICOLOGO A | 12/02/2022 |
| 168801 | JOSIANE APARECIDA DE SOUZA TAVARES | 26/02/2019 | SMS | ENFERMEIRO B | 27/02/2022 |
| 167301 | ERIDAN DA ROCHA GOULART RAMOS | 22/112018 | SOCIAL | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | 23/11/2021 |
| 168501 | GRAZIELLE GABRAL HUDSON GOMES | 11/02/2019 | SOCIAL | ORIENTADOR SOCIAL | 12/02/2022 |
| 168001 | VERONICA BESSA DE PAULO | 07/01/2019 | PGM | PROCURADOR JUR. MUNICIPAL | 08/01/2022 |

Decreto nº 7184 de 17 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orcamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 1.345.145,33 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Fonte de | Código | Valor |
|---|--|---------------|---|------------|------------------|----------|------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | Despesa | Recurso | Reduzido | Valor |
| 26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | 15.122.8.2219 | GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL | 4.4.9.0.52 | 0015 | 4280 | R\$ 1.345.145,33 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: | | | | | R\$ 1.345.145,33 | | |

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

| BALANCETE CONTABIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021 | | | | | |
|---|----------------|-----------------------|--------------------------|--|--|
| Agência:4683-3 | Conta: 58175-5 | Banco do Brasil - 001 | Saldo: R\$ 15.282.911,84 | | |
| Agência:4683-3 | Conta: 5474-7 | Banco do Brasil - 001 | Saldo: R\$ 1.803,74 | | |
| Agência: 6793 | Conta: 22-1 | Bradesco - 237 | Saldo: R\$ 4.187.884,98 | | |

| | ATIVO | | | PASSIVO | |
|------------------|------------|---------------|------------|------------|---------------|
| | Financeiro | | | Financeiro | |
| Disponibilidades | R\$ | 19.472.600,56 | Obrigações | R\$ | 5.154.259,65 |
| | | | Superávit | R\$ | 14.318.340,91 |
| Total | R\$ | 19.472.600,56 | Total | R\$ | 19.472.600,56 |

8 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit resentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abai

| Superávit Financeiro | R\$ | 14.318.340,91 |
|---|-----|---------------|
| Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.106 de 01/02/2022 | R\$ | 200.000,00 |
| Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.107 de 01/02/2022 | R\$ | 500.000,00 |
| Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.108 de 01/02/2022 | R\$ | 38.000,00 |
| Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.114 de 02/02/2022 | R\$ | 682.719,33 |
| Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.127 de 10/02/2022 | R\$ | 100.000,00 |
| Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.137 de 17/02/2022 | R\$ | 81.000,00 |
| Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.153 de 23/02/2022 | R\$ | 111.765,00 |
| Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.166 de 07/03/2022 | R\$ | 390.121,33 |
| Valor de Suplementação para este Decreto | R\$ | 1.345.145,33 |

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Decreto nº 7185 de 17 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 20 DO ARTIGO 70 DA LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 3.619,29 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

| | CLASSIF INSTITU | | CLASSIFICAÇÃO FUN | Elemento de | Fonte de | Código | Valor | |
|---|---|--|-------------------|-----------------------------|------------|---------|----------|--------------|
| | Órgão | Unidade | Código | Título | Despesa | Recurso | Reduzido | Valui |
| | 32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 8.244.15.2271 | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | 3.3.9.0.14 | 0008 | 4446 | R\$ 3.619,29 |
| Г | TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: | | | | | | | |

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021 Agência 4683-3 Conta 11132-5 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 3.619,29

| AT | IVO | | PASSIVO | | | |
|------------------|-----|----------|------------|-----|----------|--|
| Financeiro | | | Financeiro | | | |
| Disponibilidades | R\$ | 3.619,29 | Obrigações | R\$ | 0,00 | |
| | | | Superávit | R\$ | 3.619,29 | |
| Total | RS | 3.619,29 | Total | R\$ | 3.619,29 | |

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Decreto nº 7186 de 17 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 5.182,70 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de | Fonte de | Código | Valor | |
|---|--|--------------------------------------|---|-------------|----------|----------|--------------|--|
| Órgão | Unidade | Código | Título | Despesa | Recurso | Reduzido | Valui | |
| 32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 8.243.14.2306 | ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 3.3.9.0.39 | 0044 | 4426 | R\$ 5.182,70 | |
| TOTAL DE CUDI EMENTAÇÕES. | | | | | | | | |

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021 Agência 4683-3 Conta 12091-X Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 10.586.94

| | ATIVO | | PASSIVO | | | | |
|------------------|-------|-----------|------------|-----|-----------|--|--|
| Financeiro | | | Financeiro | | | | |
| Disponibilidades | R\$ | 10.586,94 | Obrigações | R\$ | 5.404,24 | | |
| | | | Superávit | R\$ | 5.182,70 | | |
| Total | R¢ | 10 586 94 | Total | R¢ | 10 586 94 | | |

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2022

Decreto nº 7187 de 17 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 38.127,41 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E OUARENTA E UM CENTAVOS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FL | Elemento de | Fonte de | Código | Valor | |
|---|--|------------------|------------------------------|------------|---------|----------|---------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | Despesa | Recurso | Reduzido | vaior |
| 32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 8.244.15.2320 | PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS | 3.1.9.0.11 | 0090 | 4460 | R\$ 30.000,00 |
| 32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 8.244.15.2320 | PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS | 3.1.9.0.13 | 0090 | 4454 | R\$ 8.127,41 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: | | | | | | | |

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balango Patrimonial do Exercício de 2021; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Agência 4683-3 Conta 12359-5 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 48.612,68

| | ATIVO | | PASSIVO Financeiro | | | | |
|------------------|-----------|-----------|-----------------------|-----|-----------|--|--|
| F | inanceiro | | | | | | |
| Disponibilidades | R\$ | 48.612,68 | Obrigações | R\$ | 10.485,27 | | |
| | | | Superávit | R\$ | 38.127,41 | | |
| Total | R\$ | 48.612,68 | Total | R\$ | 48.612,68 | | |

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

Decreto nº 7188 de 17 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

| CLASSIFICAÇÃO | ASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | | | | |
|--|---|---------------|---|------------------------|---------------------|--------------------|--------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor |
| 90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P | 1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P | 9.122.28.2255 | MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA | 3.3.9.0.36 | 0050 | 4557 | R\$ 8.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: | | | | | | | RS 8.000,00 |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO | INSTITUCIONAL | CLASSIFICAÇÃO F | | | | | | |
|--|---|-----------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------|--|
| Órgão | Unidade | Código | Título | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor | |
| 90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P | I - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P | 9.272.7777.2777 | RESERVA DO RPPS | 7.7.9.9.99 | 0050 | 4641 | RS 8.000,00 | |
| | TOTAL DE ANULAÇÕES: | | | | | | | |

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

LEI N.º 2.873 DE 17 DE MARÇO DE 2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ELIEL NEVES DE OLIVEIRA A PARTE DA ESTRADA DA MANTIQUEIRA, COM INÍCIO NA RUA CAPITÃO ZENÓBIO E FINAL NA PONTE QUE DÁ ACESSO À RUA DR. PERALTA, NO CENTRO DE PATY DO ALFERES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Dá denominação de **Rua Eliel Neves de Oliveira** a parte da Estrada da Mantiqueira, com início na Rua Capitão Zenóbio e final na ponte que dá acesso à Rua Dr. Peralta, no Centro de Paty do Alferes.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 086/2022, de autoria do Vereador Romulo Rosa de Carvalho - Rominho.

PORTARIANº 197/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 035/2022/SMS de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01, CPF 105.176.707-55, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 062/2022, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, **EM FAVOR DE STELMAN TOUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA**.

Art. $2^{\rm o}$ – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2022.

PORTARIANº 198/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 079/2022/SME de 17/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar as Servidoras ANA CARLA ROSA PEREIRA, matrícula nº 1272/02, CPF 105.480.807-47 e ROSILENE STUMBO, matrícula nº 1527/01, CPF 722.821.427-72, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 034/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DO PROJETO + MÚSICA, EM FAVOR DA EMPRESA MVCALAZANS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

Art. $2^{\rm o}$ – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 199/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 031/2022/SOCIAL de 17/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora TATIANE DA COSTA FRAGA, matrícula nº 1003/02, CPF 105.801.707-13, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 236/2021, que tem por objeto O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), EM FAVOR DE ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

Art. $2^{\rm o}$ – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL





A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 14/03/2022 a JOSIAS SANT ANA BALTAR, a Licença de Instalação e Operação, LIO Nº SMA 7371/2021, válida por 04 (quatro) anos, que aprova a atividade Cod: CE 007, Construções novas e Acréscimos de Edificações -Terraplanagem, localizado na Av. Paschoal Carlos Magno Lote Nº 73 e 74, Arcozelo / Paty do Alferes – RJ (662466E - 75205980N). Processo n° 7371/2021.

